



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/NULIT N. 83

Brasília, 4 de novembro de 2019.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 48/2019- **PROCESSO:** 0005469-54.2019.4.01.8000

Senhores Licitantes,

Em atenção à solicitação de esclarecimento apresentada, a Pregoeira, com base, exclusivamente, nas informações prestadas pelo Setor Requisitante, esclarece:

Pergunta 1:

Para os Itens 01 e 02 do objeto da presente licitação é solicitado: “5.1.16. Permitir integração total com ferramentas para gerenciamento de consumo de energia;” e “5.2.21. Permitir integração total com ferramentas para gerenciamento de consumo de energia;”, respectivamente. Entendemos que podemos atender essas exigências através do relatório de impacto ambiental (incluindo consumo de energia) do software de gerenciamento de impressão a ser ofertado para o Item 03. Nosso entendimento está correto?

Resposta:

Não está correto o entendimento; pois o software de gerenciamento deverá contemplar todas as funcionalidades descritas no item 5.3.2:

5.3.2. A solução deverá efetuar a gestão das impressões contemplando, no mínimo:

5.3.2.1. Monitoramento de equipamentos em rede. Os equipamentos devem ter compatibilidade com sistemas operacionais windows 7 ou superior;

5.3.2.2. Possuir interface WEB;

5.3.2.3. Realizar a contabilidade e o controle dos custos das impressões;

5.3.2.4. Contabilizar impressões, cópias e digitalizações;

5.3.2.5. Permitir a contabilização do consumo de energia por equipamento instalado;

5.3.2.6. Permitir a associação de usuários a sua respectiva unidade administrativa/departamento;

5.3.2.7. Agente para bilhetagem de impressoras instaladas localmente (USB/Paralela) em estações de trabalho;

5.3.2.8. Contabilização de todos os documentos impressos, desconsiderando o cancelamento das impressões, com no mínimo as seguintes informações, realizando perfis dos equipamentos com arquivo de histórico, com no mínimo as seguintes informações; Data e hora de impressão; Número de páginas, necessariamente especificando o número de páginas coloridas e monocromáticas; Simples ou frente e verso; Usuário; Nome do equipamento; Estação de trabalho; Nome do documento no caso de impressões e Data e hora de impressão;

5.3.2.9. Número de páginas, necessariamente especificando o número de páginas coloridas e monocromáticas;

5.3.2.10. Permitir a utilização de filtros nos relatórios por tipo de impressão (usuário, departamento, por equipamento, servidor de impressão);

5.3.2.11. Gerar análise interativa, ou seja, permitir a visualização dos dados gerados através do sistema em rede para que possam ser obtidas informações sobre todos os dados coletados:

5.3.2.11.1. Enviar relatórios de bilhetagem via servidor de e-mail;

5.3.2.11.2. Permitir agendamento de relatórios para envio por email.

Pergunta 2:

Para o Item 02 do objeto da presente licitação é solicitado: “5.2.14. Formatos de digitalização: JPG, TIFF e OCR nativo, com envio dos trabalhos digitalizados (digitalização em Portable Document Format – PDF pesquisável);”. Entretanto, em pesquisa realizada em produtos de diversos fabricantes de renome mundial (HP, Okidata, Brother, entre outras) foi constatado que a maioria dos equipamentos do porte requerido apresenta digitalização no formato PDF pesquisável (com OCR) através do software instalado num servidor. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que seja aceita essa opção para digitalizar arquivos em PDF pesquisável (com OCR).

Resposta:

Não está correto o entendimento; pois deverá ser observado o disposto no item 5.2.14 do Edital:

5.2.14. Formatos de digitalização: JPG, TIFF e OCR nativo, com envio dos trabalhos digitalizados (digitalização em Portable Document Format – PDF pesquisável).

Pergunta 2.1:

Caso seja aceita, solicitamos informar quem irá ofertar esse servidor? Contratante ou contratada? Esse software de OCR poderá ser instalado no mesmo servidor para instalação do software de gerenciamento de impressão a ser ofertado para o Item 03?

Resposta:

Não será aceita a proposta, deverá ser observado o disposto no item 5.2.14 do Edital.

Pergunta 3:

Para o Item 03 (Software de Gerenciamento de Impressão) do objeto da presente licitação é solicitado: "5.3.1. Requisitos funcionais comuns da solução informatizada de gerenciamento, monitoramento, bilhetagem e contabilização:". Entretanto, para dimensionamento do custo desse software, é necessário maiores detalhes. Visando atender da melhor forma possível o edital, questiona-se: Qual a volumetria total estimada (em número de páginas) para o período do contrato (48 meses)?

Resposta:

Para o cálculo de volumetria deverá ser observado o disposto nos itens 5.1.4 e 5.2.5 do Edital:

5.1.4. Ciclo de impressão de, no mínimo, 175.000 páginas/mês;

5.2.5. Ciclo de impressão de, no mínimo, 175.000 páginas/mês.

Pergunta 4:

Para o Item 03 (Software de Gerenciamento de Impressão) do objeto da presente licitação é solicitado: "5.3.4.3. Deverá ser fornecido junto do software a prestação do serviços de instalação e configuração. 5.3.4.3.1. O serviço de instalação e configuração deverá ser realizado pela CONTRATADA remotamente em qualquer uma das localidades constantes do item 06 deste Anexo.". Entretanto, para dimensionamento do custo desse software, é necessário maiores detalhes. Visando atender da melhor forma possível o edital, questiona-se:

Pergunta 4.1:

Como será feita a instalação?

Resposta:

Resposta: A instalação deverá ser em cada localidade, conforme disposto no item 5.3.4.3.1 do Edital:

5.3.4.3.1. O serviço de instalação e configuração deverá ser realizado pela CONTRATADA remotamente em qualquer uma das localidades constantes do item 06 deste Anexo.

Pergunta 4.2:

4.1.1. Centralizada em um único servidor? Ou em cada pólo (conforme tabela do item “6. DO LOCAL DA ENTREGA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS”) terá uma instalação independente?

Resposta:

A instalação deverá ser em cada localidade, conforme disposto no item 5.3.4.3.1 do Edital:

5.3.4.3.1. O serviço de instalação e configuração deverá ser realizado pela CONTRATADA remotamente em qualquer uma das localidades constantes do item 06 deste Anexo.

Pergunta 4.3:

Quem irá fornecer o servidor com sistema operacional e banco de dados para instalação do software? Contratada ou Contratante?

Resposta:

O Contratante irá fornecer as liberações de acesso necessárias para a instalação do software, conforme disposto no item 4.1.1.

4.1.1. Proporcionar todas as condições necessárias para o cumprimento do objeto desta contratação.

Pergunta 5:

Para o Item 03 (Software de Gerenciamento de Impressão) do objeto da presente licitação, solicitamos que sejam realizadas as seguintes alterações nas características técnicas, pois em pesquisa realizada em diversas soluções atualmente disponíveis no mercado foi constatado que somente a solução Papercut atende integralmente as exigências técnicas. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes modificações:

Solicitado no Edital

5.3.2.5. Permitir a contabilização do consumo de energia por equipamento instalado;

Proposta de alteração

5.3.2.5. Permitir a contabilização do consumo de energia por equipamento instalado via software do Item 03;

Resposta do Setor Requisitante:

Resposta: Não está correto o entendimento devendo ser observado o disposto no item 5.3.2 e 5.3.2.5:

5.3.2 A solução deverá efetuar a gestão das impressões contemplando, no mínimo:

5.3.2.5. Permitir a contabilização do consumo de energia por equipamento instalado;

Solicitado no Edital

5.3.4. Ambiente para a instalação do software de gerenciamento:

5.3.4.1. Ser compatível com o Banco de Dados Oracle;

Proposta de alteração

5.3.4. Ambiente para a instalação do software de gerenciamento:

5.3.4.1. Ser compatível com o Banco de Dados Oracle. Caso seja compatível com outro banco de dados a Contratada poderá fornecer o banco de dados;

Resposta do Setor Requisitante:

Resposta: Não está correto o entendimento; devendo ser observado o disposto nos itens 5.3.4 e 5.3.4.1:

5.3.4. Ambiente para a instalação do software de gerenciamento:

5.3.4.1. Ser compatível com o Banco de Dados Oracle;

Pergunta 6:

Para o Item 03 (Software de Gerenciamento de Impressão), solicitamos informar se o mesmo pode ser fornecido na modalidade "Datacenter". Nesta modalidade o fabricante do software disponibiliza um Datacenter com estrutura própria para armazenamento das informações, não havendo necessidade de instalação de servidor e banco de dados na infraestrutura do contratante. Vale ressaltar que as informações enviadas ao Datacenter são referentes apenas a dados sobre os trabalhos de impressão, sendo que em nenhum momento o conteúdo das impressões é enviado ou armazenado. O envio das informações é seguro, pois é feita pelo protocolo de segurança HTTPS (SSL) através da porta 443. Além das vantagens acima citadas, o cliente não terá que se preocupar com a compra e manutenção do servidor, banco de dados, sistema operacional e licenças CAL do Windows (encarecem o custo final do projeto). Por fim, poderá ter acesso remoto a qualquer momento (usuários que tiverem permissões), de qualquer lugar do mundo com acesso à Internet, às informações de bilhetagem do cliente. Diante do exposto, questiona-se: será aceita esta solução?

Resposta:

Não será aceito para o item 03 o fornecimento na modalidade "Datacenter", pois a instalação deverá ser realizada nas localidades da JF1, conforme o disposto no item 5.3.4.3.1:

5.3.4.3.1. O serviço de instalação e configuração deverá ser realizado pela CONTRATADA remotamente em qualquer uma das localidades constantes do item 06 deste Anexo.

Pergunta 6.1:

Caso a solução com Datacenter não seja aceita, um servidor deverá ser adicionado à infraestrutura do cliente. Quem irá fornecer o servidor? Contratada ou contratante?

Resposta:

O Contratante irá fornecer o servidor para a instalação do software, conforme disposto no item 4.1.1:

4.1.1. Proporcionar todas as condições necessárias para o cumprimento do objeto desta contratação.

Pergunta 7:

Para o Item 04 do objeto da presente licitação é solicitado: “5.4. ITEM 4 - TONER (CONSUMÍVEIS PARA AS IMPRESSORAS) 5.4.1. Consumível para impressão de, no mínimo, 25.000 (vinte e cinco mil) páginas, considerando uma cobertura aproximada de 5% em folha tamanho A4 ou carta, podendo ser considerada a capacidade do toner inicial;”. Acreditamos que esse item é um complemento dos itens 01 e 02, portanto não é um item de consumível adicional (extra). Deste modo, entendemos que os consumíveis iniciais que acompanham os equipamentos poderão ser considerados para atendimento do Item 4. Nosso entendimento está correto?

Resposta:

Está correto o entendimento, conforme determina os itens 5.4.1: 5.4.1. Consumível para impressão de, no mínimo, 25.000 (vinte e cinco mil) páginas, considerando uma cobertura aproximada de 5% em folha tamanho A4 ou carta, podendo ser considerada a capacidade do toner inicial.

Pergunta 8:

O item 5.3.2.5. -“Permitir a contabilização do consumo de energia por equipamento instalado;” pede que o consumo seja medido por equipamento. Será necessário apresentar o total dos equipamentos também?

Resposta:

Está correto o entendimento; conforme dispõe o item 5.3.2.5:

5.3.2.5. Permitir a contabilização do consumo de energia por equipamento instalado.

Pergunta 9:

O item 3.4.1. pede que a solução fornecida seja compatível com Oracle, assim entendemos que o TRF1 pretende armazenar os dados desse software em seu próprio banco de dados e com isso não será necessário fornecer licença de Oracle, está correto nosso entendimento?

Resposta:

Está correto o entendimento; pois o Contratante irá fornecer, servidor e banco de dados Oracle para a instalação do software de gerenciamento de impressão. Conforme disposto no item 4.1.1.

4.1.1. Proporcionar todas as condições necessárias para o cumprimento do objeto desta contratação.

Pergunta 10:

Ainda sobre o banco de dados Oracle, será aceito software não compatível com Oracle, desde que também seja fornecida licença de banco de dados compatível com esse software?

Resposta:

Não está correto o entendimento; devendo ser observado o disposto nos itens 5.3.4 e 5.3.4.1:

5.3.4. Ambiente para a instalação do software de gerenciamento:

5.3.4.1. Ser compatível com o Banco de Dados Oracle.

Pergunta 11:

Os itens 5.1.15, 5.2.20 e 5.3.1.5 possuem todos os mesmos enunciados:

“Deve possuir o recurso de impressão do tipo “protegido” (impressão retida), permitindo que o usuário retire a sua impressão somente após a digitação de um código “PIN” pré-configurado no ato do envio da impressão para o equipamento” Entretanto, os dois primeiros itens são relativos aos equipamentos 1 e 2, respectivamente, enquanto o terceiro se refere ao Software de Gerenciamento de impressão. Essa função deve ser fornecida tanto pelo software quanto pelos equipamentos ou somente a função dos equipamentos já seria o suficiente para atender ao item 5.3.1.5?

Resposta:

Deverá ser atendida todas as exigências contidas nos itens 5.1.15, 5.2.20 e 5.3.1.5:

5.1.15. Deve possuir o recurso de impressão do tipo “protegido” (impressão retida), permitindo que o usuário retire a sua impressão somente após a digitação de um código “PIN” pré-configurado no ato do envio da impressão para o equipamento;

5.2.20. Deve possuir o recurso de impressão do tipo “protegido” (impressão retida), permitindo que o usuário retire a sua impressão somente após a digitação de um código “PIN” pré-configurado no ato do envio da impressão para o equipamento;

5.3.1.5. Deve possuir o recurso de impressão do tipo “protegido” (impressão retida), permitindo que o usuário retire a sua impressão somente após a digitação de um código “PIN” pré-configurado no ato do envio da impressão para o equipamento.

Pergunta 12:

Caso se entenda que o software de gerenciamento deve ter essa função, a retirada das impressões por PIN deve ocorrer somente no equipamento alvo ou em qualquer equipamento?

Resposta:

A retirada das impressões deverá ocorrer somente no equipamento alvo, conforme item 5.3.2.6:

5.3.2.6. Permitir a associação de usuários a sua respectiva unidade administrativa/departamento.

Pergunta 13:

Sobre os itens 5.3.2.3 e 5.3.2.4:

5.3.2.3. Realizar a contabilidade e o controle dos custos das impressões;

5.3.2.4. Contabilizar impressões, cópias e digitalizações;

As impressões feitas diretamente nos equipamentos via pendrive também devem ser consideradas como impressões e assim contabilizadas?

Resposta:

Está correto o entendimento; pois deverá ser a contabilizada sem exceções impressões, cópias e digitalizações, conforme item 5.3.2.4:

5.3.2.4. Contabilizar impressões, cópias e digitalizações.

Pergunta 14:

Sobre os itens 5.4.1 e 5.4.2:

Dado os itens acima, devemos entender que os toners iniciais só serão considerados (de acordo com o item 5.4.1) se for iguais aos demais toners fornecidos

(de acordo com o item 5.4.1.2) ou devemos entender que o termo “igual” se refere à família do toner e que será aceita a soma das capacidades (de acordo com os itens 5.4.1 e 5.4.1.1)?

Resposta:

Poderá ser descontada da capacidade total de impressão dos toners ofertados a capacidade de impressão do toner inicial, conforme item 5.4.1:

5.4.1. Consumível para impressão de, no mínimo, 25.000 (vinte e cinco mil) páginas, considerando uma cobertura aproximada de 5% em folha tamanho A4 ou carta, podendo ser considerada a capacidade do toner inicial.

Atenciosamente,

Elizete Ferreira Costa
Pregoeira